



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITOSANTO
CASA MONSENHOR JOSÉ JOÃO
CNPJ Nº 09.308.842/0001-80

Rua Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – 58337000 – Cruz do Espírito Santo – PB

LEGISLATURA 2025 a 2028

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025
(Ata da 5ª Sessão Extraordinária – 17/12/2025 – fl – 01)**

Presidenta – Maria do Socorro Gouveia

1º Secretário – Jose Milson Rozeno

2º Secretário – Edilson Cezar de Oliveira

Vereadores presentes: Edilson Cezar de Oliveira, Leonardo do Nascimento, José Honorato de Melo Neto, Lenilson Nascimento da Silva, Maria do Socorro Gouveia e Leonardo Batista do Nascimento, Aelton Victor De Lima, Jose Milson Rozeno, Bartolomeu Cruz De Meireles Filho E Edvaldo Dantas.

Vereador ausente: Noberto de Paiva

Abertura: Às 10:30 (Dez horas e trinta minutos) do dia 17 de dezembro de 2025 iniciou-se a 5ª Sessão Extraordinária 2025 da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, no Plenário “Cosme Victor da Silva”. A Presidência abriu a sessão lendo a convocação, a maioria de vereadores desta casa Legislativa concordaram com a solicitação da presidência pela urgência e necessidade de apreciação e votação do Projeto de lei nº 025/2025 - Dispõe sobre a Abertura de Credito Suplementar na Lei Municipal de Nº 818/2024 e dá outras Providências. Havendo número legal a presidente em nome de Deus e do povo de Cruz do Espírito Santo deu por aberta a sessão extraordinária. Solicitou do 2º Secretário – Edilson Cezar de Oliveira para que procedesse a Leitura de um Versículo da Bíblia Sagrada como determina o Regimento, foi lido a última ata da Sessão Extraordinárias, em discussão, em votação, aprovado. A Presidenta Maria do Socorro Gouveia solicitou do 1º Secretário – Jose Milson Rozeno que procedesse a Leitura do Expediente do dia: Leitura do parecer da Comissão referente ao Projeto de lei nº 025/2025 - Dispõe sobre a Abertura de Credito Suplementar na Lei Municipal de Nº 818/2024 e dá outras Providências, em discussão, em votação, **aprovado**. Em ato continuo foi feita a Leitura do Projeto de lei nº 025/2025 - Dispõe sobre a Abertura de Credito Suplementar na Lei Municipal de Nº 818/2024 e dá outras Providências. Após discussão em plenária foi colocado em votação e

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

Edilson Cezar de Oliveira
2º Secretário

1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____
5. _____ 6. _____ 7. _____ 8. _____

☒ APROVADO ☐ REPROVADO
Data: 17 / 12 / 2025

Presidente
1º Secretário
2º Secretário